

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 21/2004 – MMA, DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o Decreto n.º 4.748, de 16 de junho de 2003, Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 10.667, de 14 de maio de 2003, e o subitem 12.5 do Edital n.º 3/2003 (republicação do Edital n.º 1/2003) torna pública a convocação dos candidatos a seguir, que deverão comparecer à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério do Meio Ambiente, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, sala 654, impreterivelmente entre os dias 16 a 27 de agosto de 2004, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, para assinatura de contrato:

CLASSIFICAÇÃO I

Yuri Mattos Carvalho
Carlos Henrique Ramos Lima
Renata Lara Ribeiro Santana
Renata Tiemi Miysaki Fernandes
Aline Fernanda Antunes
João Wallace Rodrigues Junior
Liziene Bertunes Rodrigues
Maria Carla de Avelar

CLASSIFICAÇÃO II

Graciano Rocha Mendes
Pedro Farinha Souto Maior Salgado
Paulo Rogério de Paiva Gomes

CLASSIFICAÇÃO III

Felipe Martins Cordeiro de Mello
Paola Martins Kim
Maria Clara Brandão Cabral
Priscilla Correa de Moura Estevão Nespol
Renato Mattos Lima
Maurício Barbosa Muniz
João Luis Fernandino Ferreira

CLASSIFICAÇÃO IV

Tema 2 – Amazônia

Luis Henrique Piva
Isabella Fagundes Braga Ferreira
Marcio Meirelles Machado
Daniel Luis Mascia Vieira
Tatiany Elizabeth Barata Pereira
Victor Paulo de Oliveira
Katia Cristina Favilla
Amado Admar de Brito Mota

Tema 3 – Desenvolvimento Sustentável

Haroldo Cesar Bezerra de Oliveira

Tema 6 – Políticas Públicas
Ana Paula Pereira Machado
Heber Rogério Gracio

CLASSIFICAÇÃO V

Tema 6 – Políticas Públicas
Claudia Alves de Magalhães

2. Os candidatos que se declararam portadores de deficiência serão convocados, conforme o Decreto n.º3298/99, proporcionalmente ao número de vagas previsto neste edital.
3. Todos os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar/comprovar:
 - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor, estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) Certificado Militar, estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) Escolaridade requerida conforme nível de Classificação;
 - g) Carteira do Conselho Regional;
 - h) Certidão de nascimento dos dependentes;
 - i) Idade mínima de 18 anos completos na data da admissão;
 - j) Não ser servidor ou aposentado da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
 - k) Não ter sido contratado nos últimos vinte e quatro meses nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações;
 - l) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo participação nos conselhos de administração fiscal de empresa ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação de capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou mandatário, nos termos do inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990;
 - m). Apresentar para comprovação de aptidão física e psicológica os exames a seguir:
 - a – Hemograma Completo;
 - b – Glicose;
 - c – Lipidograma Completo;
 - d – Triglicérides;
 - e – Sorologia para LUES – VDRL;
 - f – Parasitológico;
 - g – EAS;
 - h – P.P.D.;
 - i – Raio X do Tórax.
 - n) Comprovante de endereço;
 - o) PIS/PASEP;
 - p) Curriculum Vitae;
 - q) 1 (uma) foto 3 x 4;
 - r) Dados bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente).
- 4 . O Ministério do Meio Ambiente poderá convocar os demais candidatos durante o período de vigência do processo seletivo.
- 5 .O candidato que não comparecer nos prazos e horários estipulados passará automaticamente para o

final da lista de aprovados, podendo ou não ser convocado, conforme definições expressas no ítem 12.6 do Edital nº 1/2003- MMA, de 28 de agosto de 2003.

CLAUDIO LANGONE
Secretário -Executivo